

RESOLUÇÃO N° 030/2005-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o credenciamento do docente
Ivan Schuster.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 001/2003-PGM;

considerando o expediente recebido pelo Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 09.12.2004, onde o Dr. Ivan Schuster, da Coodetec - Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola, solicita credenciamento no Programa;

considerando as decisões tomadas durante a 25ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 24 de outubro de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o credenciamento do doutor Ivan Schuster, da Coodetec - Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola, como professor visitante do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 2º - O professor credenciado exercerá sua função conforme o disposto no artigo 12 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de outubro de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -